PORTARIA N.º 588/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13328 EM 249,17

SÚMULA: Concede Licença Especial Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

Servidor

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **DILMA RODRIGUES SOUZA SANTOS**, portadora do CPF 938.748.479-34, Lotada Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Assistente de Creche, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2010 de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 22/09/2017 a 20/12/2017.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 22/09/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2017.

Prefeito Municipal